



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR**  
Rua Manoel Severo, S/N - Centro - CEP: 65704-000 - Bom Lugar\MA  
CNPJ: 01.611.400/0001-04 - Tel: (98) 9.9196-7607 - Site: [www.bomlugar.ma.gov.br](http://www.bomlugar.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº 172 de 4 de Dezembro de 2021

Assinado eletronicamente por: Evaldo de Melo Sampaio Júnior  
CPF: \*\*\*.171.463-\*\* em 04/12/2021 16:48:18 - IP com n°: 10.0.0.106  
[www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=1245](http://www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial/?id=1245)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 172 de 4 de Dezembro de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

### **ERRATA: 041/2021**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 041, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

### **ERRATA: 041/2021**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 041, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 172 de 4 de Dezembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - ERRATA: 041/2021

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 041, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Na publicação do Diário Oficial do Município de Bom Lugar/MA no caderno de extras, edição nº 171 de 03 de dezembro de 2021, verificou-se a necessidade de acréscimo de informações sobre o que fora mencionado no Art. 3º, e com o intuito de sanar vícios por meio deste fazer as devidas correções:

ONDE LEU-SE:

**Art. 3º** Fica proibido o funcionamento de bares e conveniências, eventos festivos, campeonatos de futebol, cavalgadas e qualquer outro evento que gere aglomeração.

LEIA-SE:

**Art. 3º** Fica proibido o funcionamento de bares e conveniências, eventos festivos, campeonatos de futebol, cavalgadas, feiras livres e qualquer outro evento que gere aglomeração.

Altera o Decreto 031/2021, e determina as medidas temporárias de prevenção a contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito do Município de Bom Lugar-MA, por 15 (quinze) dias.

---

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 172 de 4 de Dezembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO - ERRATA: 041/2021

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO DECRETO Nº 041, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

Na publicação do Diário Oficial do Município de Bom Lugar/MA no caderno de extras, edição nº 171 de 03 de dezembro de 2021, verificou-se a necessidade de acréscimo de informações sobre o que fora mencionado no Art. 5º, e com o intuito de sanar vícios por meio deste fazer as devidas correções:

ONDE LEU-SE:

**Art. 5º** Os estabelecimentos contidos nos Art. 2º e 4º deste decreto deverão funcionar até o meio dia nos sábados e permanecerem fechados até o domingo;

LEIA-SE:

**Art. 5º** Os estabelecimentos contidos nos Art. 2º e 4º deste decreto deverão funcionar até o meio dia nos sábados e permanecerem fechados até o domingo, exceto os serviços essenciais tais como, farmácias, funerárias e afins que poderão funcionar normalmente;

Altera o Decreto 031/2021, e determina as medidas temporárias de prevenção a contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito do Município de Bom Lugar-MA, por 15 (quinze) dias.

---

Marlene Silva Miranda  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 172 de 4 de Dezembro de 2021

## EQUIPE DE GOVERNO

**Marlene Silva Miranda**

Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)



**Ana Jaine Almeida de Moura**

Gabinete do Prefeito



**Auterli Araújo Silva**

Secretaria Municipal de Finanças



**Valcione de Sousa Silva**

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento



**Valdecy Gomes da Silva**

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Transportes e Trânsito



**José Erivane da Silva Lago**

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento



**Fabiane Beatriz de Oliveira**

Secretaria Municipal de Assistência Social



**Manoel Francisco Matos**

Secretaria Municipal de Desporto e Lazer



**Milena Sobreira**

Secretaria Municipal de Comunicação



**Esangela de Assis Aguiar**

Secretaria Municipal da Mulher



**Maria Ademir da Costa**

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



**Ana Cristina Mota Bezerra**

Secretária Municipal de Juventude



**Jerônimo Silva de Sousa**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR

EXECUTIVO

Ano IX - Edição Nº 172 de 4 de Dezembro de 2021



**Tássio Vinicius Lima de Melo**  
Secretaria Municipal de Administração



**Cristina Vieira de Sousa Miranda**  
Secretaria Municipal de Educação

